



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 55, DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 19, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, da Constituição, a indicação do Senhor EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, decorrente da aposentadoria da Ministra Maria de Assis Calsing.

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet
RELATOR: Senador Eduardo Gomes

12 de Junho de 2019



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

SF/19837.87052-60

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Mensagem (SF) nº 19, de 2019 (nº 156, de 2019, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, da Constituição, a indicação do Senhor EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, decorrente da aposentadoria da Ministra Maria de Assis Calsing.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Mensagem (MSF) nº 19, de 2019 (nº 156, de 2019, na origem), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que indica o Senhor EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), nos termos do inciso II do art. 111-A da Constituição Federal (CF).

A vaga, reservada a juízes oriundos de Tribunal Regional do Trabalho (TRT), decorre da aposentadoria da Ministra Maria de Assis Calsing.

Cabe a esta Comissão, nos termos da alínea *b* do inciso I do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar, mediante voto

secreto de seus membros, sobre a indicação citada, antes da votação no Plenário desta Casa.

Da leitura da MSF nº 19, de 2019, verifica-se que o indicado é Juiz do TRT da 1ª Região. Ingressou na magistratura em 1989, e foi promovido ao segundo grau no ano de 2003. Antes disso, atuara como advogado. Seu nome foi o único da lista tríplice que obteve o voto e o apoio da maioria absoluta dos Ministros do TST.

Graduado em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora, possui pós-graduação (*MBA*) em Administração Judiciária pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Frequentou, ainda, diversos cursos de aperfeiçoamento, inclusive em Barcelona, na Espanha, e em Roma, na Itália.

Foi, ademais, presidente da Escola Judiciária Trabalhista do TRT da 1ª Região e examinador de concursos públicos para provimento de cargos de magistrado trabalhista.

Apresentou, ainda, a lista de documentos e declarações exigidos pelo inciso I do citado art. 383 do RISF.

Ante o exposto, e atendendo à necessidade de resguardar o sigilo da manifestação dos Senadores, consideramos que Vossas Excelências têm elementos suficientes para deliberarem sobre a indicação do Senhor EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/19837.87052-60

PARECER N° , DE 2019

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 19 de 2019, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, da Constituição, a indicação do Senhor EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, decorrente da aposentadoria da Ministra Maria de Assis Calsing”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 12 de junho de 2019, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 19, de 2019, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 111-A, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, por unanimidade, com vinte e seis (26) votos favoráveis.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2019.

Senador EDUARDO GOMES, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 12/06/2019 às 09h - 22ª, Extraordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. RENAN CALHEIROS PRESENTE
SIMONE TEBET	2. EDUARDO GOMES PRESENTE
MECIAS DE JESUS	3. MARCIO BITTAR
JADER BARBALHO	4. MARCELO CASTRO
JOSÉ MARANHÃO	5. DÁRIO BERGER
CIRO NOGUEIRA	6. DANIELLA RIBEIRO
ESPERIDIÃO AMIN	7. LUIS CARLOS HEINZE PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. JOSÉ SERRA PRESENTE
TASSO JEREISSATI	2. ROBERTO ROCHA PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	3. RODRIGO CUNHA
ORIOVISTO GUIMARÃES	4. LASIER MARTINS PRESENTE
ROSE DE FREITAS	5. MAJOR OLIMPIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	6. FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	1. JORGE KAJURU PRESENTE
CID GOMES	2. MARCOS DO VAL PRESENTE
FABIANO CONTARATO	3. RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	4. KÁTIA ABREU
WEVERTON	5. LEILA BARROS PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
HUMBERTO COSTA	1. TELMÁRIO MOTA PRESENTE
RENILDE BULHÕES	2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO	3. PAULO ROCHA PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
ANGELO CORONEL	2. NELSINHO TRAD
AROLDE DE OLIVEIRA	3. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
RODRIGO PACHECO	1. ZEQUINHA MARINHO PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	2. MARIA DO CARMO ALVES
JORGINHO MELLO	3. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FERNANDO BEZERRA COELHO

PAULO PAIM



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membro do Tribunal Superior do Trabalho
MSF 19/2019 - Evandro P. Lopes

Início da votação: 12/06/2019 10:02:24

Fim da votação: 12/06/2019 11:09:48

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	
EDUARDO BRAGA		1. RENAN CALHEIROS	votou
SIMONE TEBET	votou	2. EDUARDO GOMES	votou
MECIAS DE JESUS	votou	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	
CIRO NOGUEIRA	votou	6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	7. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. ROBERTO ROCHA	voto não computado
EDUARDO GIRÃO	votou	3. RODRIGO CUNHA	
ORIOVISTO GUIMARÃES	votou	4. LASIER MARTINS	voto não computado
ROSE DE FREITAS	votou	5. MAJOR OLIMPIO	
JUÍZA SELMA	votou	6. FLÁVIO BOLSONARO	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	votou	1. JORGE KAJURU	voto não computado
CID GOMES	votou	2. MARCOS DO VAL	
FABIANO CONTARATO	votou	3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	votou	4. KÁTIA ABREU	
WEVERTON	votou	5. LEILA BARROS	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
HUMBERTO COSTA	votou	1. TELMÁRIO MOTA	voto não computado
RENILDE BULHÕES	votou	2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	votou	3. PAULO ROCHA	voto não computado
PSD		PSD	
OTTO ALENCAR	votou	1. SÉRGIO PETECÃO	
ANGELO CORONEL		2. NELSINHO TRAD	
AROLDE DE OLIVEIRA	votou	3. CARLOS VIANA	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
RODRIGO PACHECO	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	voto não computado
MARCOS ROGÉRIO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
JORGINHO MELLO	votou	3. WELLINGTON FAGUNDES	

Votação:

TOTAL 26 SIM 26 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senadora Simone Tebet
Presidente

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 12/06/2019**

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 19/2019)

NA 22^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NA VAGA RESERVADA A JUÍZES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO, DECORRENTE DA APOSENTADORIA DA MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING, POR UNANIMIDADE, COM 26 VOTOS FAVORÁVEIS.

12 de Junho de 2019

Senadora SIMONE TEBET

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania